



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENSOR INDIVIDUAL - MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031829/2020

**OBJETO:** Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais de expediente, escritório e escolar, para uso em diversas Secretarias, para um período de doze meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

### DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- I- Esclarecimentos: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- II- Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas;
- III- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **21/07/2020**;
- IV- Abertura e avaliação das propostas: dia **21/07/2020**, a partir das 9:00 horas;
- V- Início da sessão pública/lances: **dia 21/07/2020, às 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 3.201.907,35** (três milhões, duzentos e um mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

### ENDEREÇOS:

**PREGOEIRA:** Érica Gonzalez Honório Barboza  
Fone: (45) 2105-1363 – [erica.eghb@gmail.com](mailto:erica.eghb@gmail.com)  
Horário de expediente: das 08h00 às 14h00.  
Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.  
**Acesso identificado no link – [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

### ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I- Termo de Referência;
- Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- Anexo IV – Minuta da ata de Registro de Preços
- Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores)
- Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06
- Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade
- Modelo V – Modelo de proposta



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PREÂMBULO

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º **10.520**, de 17/07/2002, Decreto Federal nº **10.024**, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail [erica.eghb@gmail.com](mailto:erica.eghb@gmail.com), ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação.
- 1.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas serão inseridas no sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para conhecimento de todos os interessados.
- 1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 1.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 1.8. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens/lotes que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



# *Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2. **Licitação com itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% para microempresas - me e empresas de pequeno porte – epp, inclusive Microempreendedor Individual - MEI, conforme exigência da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.**
- 2.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência e dissolução ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
  - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
  - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
  - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 2.7. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### **3. DO OBJETO**

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto.

### **4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO**

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - I- Conduzir a sessão pública;
  - II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
  - III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
  - V- Verificar e julgar as condições de habilitação;



# *Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
  - VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
  - VIII- Indicar o vencedor do certame;
  - IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
  - X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
  - XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO**

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor nos telefones 4004-0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0001 - demais localidades.



# *Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8. Caberá também ao fornecedor remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, marca ofertada e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. O não envio da documentação solicitada no item 6.1 acarretará na desclassificação do licitante.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

## **7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 7.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 7.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante.
- 7.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.8. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.9. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.



# *Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 7.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

## **8. DO JULGAMENTO**

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.3. **Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.**
- 8.4. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



# *Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **9. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

- 9.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 9.2. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.3. Em não havendo lances compatíveis com o valor máximo estabelecido pela Administração, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, para o e-mail: [erica.eghb@gmail.com](mailto:erica.eghb@gmail.com).

## **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, sob pena de inabilitação.
- 10.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.5. A verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.6. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.





# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 10.8. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de análise da documentação de habilitação.
- 10.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 11.8. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 11.9. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.10. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.11. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

13.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

13.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

13.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.

13.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.

13.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

14.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

14.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 14.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
- 14.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- 14.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
- 14.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 14.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
- 14.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- 14.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- 14.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- 14.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 14.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
- 14.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 14.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 14.6. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 14.7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 14.8. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 14.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 14.10. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>.
- 14.11. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 14.12. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 14.13. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 14.14. A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR

## **15. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.<sup>1</sup>**

- 15.1. As contratações se darão através da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho.
- 15.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
  - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
  - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
  - III - O preço unitário;
  - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
  - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 15.3. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficando sujeita à aplicação das sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, de acordo com a gravidade do ato, a empresa que:

---

<sup>1</sup> Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 15 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**15.3.1. Não manter sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação, conforme abaixo especificado:**

- a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital; ou
- b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta; ou
- c) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses, além de multa de 1% (um por cento) em relação ao total de sua proposta.

**15.3.2. Deixar de Celebrar o Contrato, conforme abaixo especificado:**

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato; ou
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

**15.3.3. Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:**

- a) Pela inexecução parcial do Contrato:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 30 (trinta) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor da parcela inadimplida.

- b) Deixar de manter as condições de habilitação durante a execução contratual:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e de multa de 1% em relação ao valor contratual.

- c) Deixar de prestar a garantia contratada:



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses e de multa de 50% em relação ao valor do(s)bem(ns) ao(s) qual(ais) não foi prestada a garantia.

d) Pela inexecução total do Contrato:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do contrato.

e) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do contrato.

#### **15.3.4. Apresentar documento ou declaração falsa:**

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e multa de 10% a 20% em relação ao valor total de sua proposta;

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

#### **15.3.5. Cometer fraude fiscal:**

a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal; ou

b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem; ou

c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais:

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses, multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total da sua proposta ou do Contrato, conforme o caso, bem como declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios pelo prazo do impedimento aplicado.

#### **15.3.6. Comportar-se de modo inidôneo:**

a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo; ou



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

15.4. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

15.4.1. Advertência, nos casos de menor gravidade;

15.4.2. Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução parcial do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 “a” acima.

15.5. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

15.6. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.7. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

15.8. As penalidades de impedimento e inidoneidade serão obrigatoriamente registradas na plataforma correspondente do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União e no SICAF e o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.9. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

- a) O dano causado à administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

15.10. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, nacional ou estrangeira, pela prática de atos contra a Administração Pública, e dá outras providências.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 15.11. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 16.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 16.7. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- 16.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 16.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelo e-mail [erica.eghb@gmail.com](mailto:erica.eghb@gmail.com) ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.





# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 16.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2020.

Eliane Davilla Savio  
**Secretaria Municipal da Administração**



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A proposta de preços inicial a ser digitada em campo específico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), deverá ser a do **preço total do lote**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula.
2. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou para o e-mail [erica.eghb@gmail.com](mailto:erica.eghb@gmail.com) no prazo de **2 (DUAS) HORAS** após o encerramento da sessão de lances e deverá conter a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, **valor unitário de cada item com até 3 casas decimais após a vírgula**, valor total do lote e demais condições solicitadas no edital.
3. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro.
4. As aquisições dos itens constantes dos lotes poderão ser realizadas de forma individualizada, conforme o interesse da Administração Municipal.

LOTE Nº 01					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Adaptador de tomada 3 pinos universal para 2 pinos 10A/250v. Produto deverá atender a NBR 14136.	Unid.	450	R\$ 6,40	R\$ 28.913,31
02	Extensão Elétrica 10 metros. Especificações técnicas: Extensão elétrica carretilha; Comprimento do cabo: 10 metros; 5 tomadas no novo padrão brasileiro: 2P+T; Potência máxima em 127V: 1270W; Potência máxima em 250V: 2500W; Tensão máxima: 250V; Corrente máxima: 10A (em conformidade com a norma ABNT NBR 14136:2012).	Unid.	231	R\$46,21	
03	Extensão Elétrica 5 metros. Especificações técnicas: Extensão elétrica carretilha; Comprimento do cabo: 05 metros; 5 tomadas no novo padrão brasileiro: 2P+T; Potência máxima em 127V: 1270W; Potência máxima em 250V: 2500W; Tensão máxima: 250V; Corrente máxima: 10A (em conformidade com a norma ABNT NBR 14136:2012).	Unid.	139	R\$25,19	
04	Filtro de linha, tensão alimentação 110V/220V, 6 tomadas padrão NBR 14136, corrente máxima 10A, características adicionais chave on/off/fusíveis e led indicador.	Unid.	439	R\$27,01	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 02					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Agenda permanente em espiral - com uma folha para cada dia do ano, índice telefônico, capa de papelão 1200g/m <sup>2</sup> , revestido em Papel Couché 120g/m <sup>2</sup> , na cor preta ou azul. Folhas internas de papel OFFSET 63g/m <sup>2</sup> , no formato mínimo de 13,3 x 19,5 cm. Número mínimo de páginas: 384.	Unid.	239	R\$11,75	R\$ 72.300,60
02	Caderno de desenho espiral, capa flexível, 96 folhas brancas, medidas 275x200mm. Capa e contracapa: Cartão Duplex 280g/m <sup>2</sup> . Folhas Internas: Offset (70g/m <sup>2</sup> ).	Unid.	2.215	R\$4,41	
03	Caderno espiral, capa flexível, 96 folhas, pautado, medidas aproximadas 140x202mm. Capa e contracapa: Cartão Duplex 280g/m <sup>2</sup> . Folhas Internas: Offset (70g/m <sup>2</sup> ).	Unid.	2.735	R\$3,95	
04	Caderno Universitário Capa Dura, 200 folhas (10 matérias), espiral, grande, folhas brancas alcalinas com margens, traços fortes, caderno com 31 pautas, folhas com microcosserrilha para facilitar o destaque. Formato mínimo: 200mm x 275mm. Capa e contracapa de papelão (750g/m <sup>2</sup> ) e revestimento de Papel Couché (120gr/m <sup>2</sup> ), Folhas Internas de 56g/m <sup>2</sup> e Divisórias 90g/m <sup>2</sup> .	Unid.	5.155	R\$9,49	
LOTE Nº 03					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Caderno brochura capa dura 96 folhas pautadas, com 23 pautas, dimensões aproximadas 148x210mm, capa em papelão de 697g/m <sup>2</sup> , revestido por papelão off-set de 120g/m <sup>2</sup> .	Unid.	3.097	R\$4,51	R\$ 20.035,79
02	Caderno brochura, capa dura, 48 folhas pautadas, capa em papelão de no mínimo 697g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 148x210mm.	Unid.	2.231	R\$2,72	
LOTE Nº 04					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

01	ALFINETE com cabeça plástica redonda, nº 5 para mapa e quadro, cores variadas. Fabricado em Metal, Com tratamento superficial niquelado. Embalagem Com 50 Unidades, comprimento Total de Aproximadamente 10mm.	Caixa	89	R\$3,28	R\$ 42.374,75
02	ALFINETE com cabeça plástica redonda, para mapa e quadro, cores variadas. Fabricado em Metal, Com tratamento superficial niquelado. Comprimento Total de Aproximadamente 5mm. Embalagem Com 50 Unidades.	Caixa	98	R\$4,12	
03	Clips nº 10/0, gigante em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Caixa	634	R\$20,37	
04	Clips nº 2, em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500g.	Caixa	725	R\$4,52	
05	Clips nº 3/0, em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500g.	Caixa	787	R\$4,58	
06	Clips nº 4/0 em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500g.	Caixa	660	R\$7,08	
07	Clips nº 6/0, (4,5cm) em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500g.	Caixa	758	R\$4,60	
08	Clips nº 8/0, em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500g.	Caixa	639	R\$6,97	
09	Clips tipo trançado (mariposa/borboleta) nº 1, em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 12 unidades.	Caixa	650	R\$4,16	
10	Prendedor de papel binder clip, com presilha de aço inox, corpo em metal com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, tamanho 19mm, caixa c/12 unidades.	Caixa	560	R\$4,09	
11	Prendedor de papel binder clip, com presilha de aço inox, corpo em metal com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, tamanho 32mm, caixa c/12 unidades.	Caixa	512	R\$8,35	
<b>LOTE Nº 05</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Almofada para carimbo nº 4, cor azul, composta de feltro, tecido de algodão e tinta, com tampa plástica. Medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	Unid.	206	R\$ 5,61	R\$ 54.054,99



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

02	Almofada para carimbo nº 4, cor preta, composta de feltro, tecido de algodão e tinta, com tampa plástica. Medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	Unid.	712	R\$5,71
03	Apagador para quadro branco, com encaixe para dois pincéis, base em feltro 100% lã, macio e resistente. Ótima apagabilidade e durabilidade, com dimensões de 15cm x 18cm x 6cm (AxLxP), admitidas variações de até 5%. Base de plástico na cor azul ou preta.	Unid.	562	R\$3,84
04	Pincel marcador atômico permanente, risco grosso (traço 6mm), material plástico, corpo robusto, ponta chanfrada de feltro que não afunda, tinta à base de álcool, atóxica, secagem rápida, resistente à água e luz, recarregável. Nas cores azul, preta, vermelha e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	1.718	R\$2,94
05	Pincel para quadro branco, com ponta de acrílico de 6mm, resistente e macia para não riscar o quadro, que apague facilmente, espessura da escrita de 2mm, recarregável. Composição: resinas termoplásticas, poliéster, tinta à base de álcool e corantes. Nas cores azul, preta, vermelha e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	5.752	R\$5,08
06	Tinta especial para recarregar pincel para quadro branco, à base de álcool, que apague facilmente e não deixe marcas no quadro, frasco de 20ml. Nas cores azul, preta, vermelha e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Frasco	2.108	R\$4,63
07	Tinta para carimbo, atóxica, cor preta e azul, frasco de 40ml, composição: resina, água, glicóis e corantes. Para reabastecimento de almofadas de carimbos e carimbos autoentintados. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Frasco	558	R\$3,57
08	Tinta para recarregar pincel atômico permanente, à base de álcool, atóxica, secagem rápida, resistente à água e luz.	Frasco	155	R\$4,21



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Frasco de 40ml. Nas cores azul, preta, vermelha e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.				
<b>LOTE N° 06</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Apoio Ergonômico de punho para uso em teclado. ESPECIFICAÇÕES Peça única em espuma de poliuretano de densidade média, composta pelo apoio para o punho com uma aba a ser introduzida sob o teclado, e com as características abaixo especificadas: Base em gel anti deslizante; Estrutura na cor preta; DIMENSÕES APROXIMADAS entre 450 a 500 mm de comprimento, 30 a 50 mm de largura na aba de apoio sob o teclado e 5 a 8 mm de espessura na aba de apoio sob o teclado; 50 a 70 mm de largura da almofada de apoio do punho; 15 a 25 mm de espessura na almofada para o apoio do punho.	Unid.	471	R\$34,36	R\$ 24.254,04
02	Mouse Pad, com apoio de Pulso em Gel, superfície revestida por neoprene e tecido de microfibra; na cor preto, sem estampas, sem gravuras, sem relevos estéticos, sem odor, com base emborrachada; lavável; Altura 250 mm largura 230 mm espessura 25 mm.	Unid.	396	R\$20,38	
<b>LOTE N° 07</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Apontador de lápis com um furo e depósito vertical, lâmina de aço carbono, confeccionado em resinas termoplásticas, depósito (coletor) em material ABS e com marca impressa em seu corpo, medidas (Alt. x Larg. x Prof.) 6 x 2,5 x 1,5cm, cores sortidas, produto não perecível e atóxico. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	3.340	R\$2,38	R\$ 57.487,78
02	Apontador de lápis, escolar, sem depósito, confeccionado em metal e lâmina de aço temperado, dimensões: 275mm comprimento x 168mm largura x 115mm altura. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	315	R\$4,46	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

03	Borracha branca para apagar escrita a lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	8.350	R\$1,39
04	Canetas hidrográficas de secagem rápida, formato circular ou sextavado, com dimensões mínimas de 125mm x 0,8mm e com ponta de traço mínimo de 2mm; composta por resinas termoplásticas, tinta lavável atóxica, inodora e à base de água, corantes e aditivos; ponta em poliéster com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, e corpo e tampa antiasfixiante em polipropileno. Os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. O jogo de canetas deve ser acondicionado em caixa contendo 12 unidades de diversas cores limpas, vivas, resistentes a luz e distintas entre si tais como: rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca. Na embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Produto com certificação do INMETRO.	Caixa	484	R\$13,60
05	Giz de cera com 12 cores (longo): Estojo de giz de cera não tóxico com 12 cores. Peso: aprox. 48g; Estaca de 10 cm de comprimento com maior resistência. Produto com certificação do INMETRO.	Caixa	2.400	R\$2,95
06	Lápis de cor para desenho, caixa com 24 cores grande, formato cilíndrico ou sextavado, diâmetro da carga 3,7mm, mina com formulação supermacia, cores vivas e excelente cobertura sobre papéis claros e escuros, produto atóxico e não perecível, madeira de manejo florestal sustentável e certificado; embalagem 100% reciclável. Produto com certificação do INMETRO.	Caixa	91	R\$16,95
07	Massa de Modelar Plastilinas a base de cera - Caixa com 12 cores - 180 gramas; Textura extramacia; excelente consistência; cores vivas e miscíveis, não gruda, não esfarele nas mãos, não endurece; Produto atóxico. Produto com	Caixa	1.160	R\$3,70



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	certificação do INMETRO.				
08	Régua metálica rígida em aço inoxidável; Graduação em centímetros e polegadas; Capacidade de Capacidade: 30cm/12"; Dimensões (comp. x larg. x esp.): 300 x 25 x 1mm; Gravação: Escala graduada na face frontal e tabelas de conversões na face oposta; Graduação em milímetros: 0,5mm (até 100mm) e 1mm (acima de 100mm); Graduação em polegadas: 1/32" (até 3"), 1/64" (de 3" a 4") e 1/16" (acima de 4")	Unid.	1.328	R\$3,60	
09	Régua plástica transparente de 30 cm, rígida, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, espessura mínima de 03 mm, 35 mm de largura. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	2.635	R\$1,79	
10	Régua plástica transparente de 50 cm, rígida, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, espessura mínima de 03 mm, mm, 35 mm de largura. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	162	R\$2,49	
11	Tesoura escolar sem ponta, lâmina afiada e resistente de aço inoxidável, cabo anatômico que se encaixe perfeitamente na mão, de plástico resistente, tamanho 13cm. Com certificação do INMETRO.	Unid.	1.470	R\$4,85	
<b>LOTE Nº 08</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Lápis preto Nº 02, formato cilíndrico, envernizado e apontado, material: carga grafite 2B com diâmetro de 2mm, durável, grafite ultra-resistente, não lasca e não quebra com facilidade, maciez e apagabilidade. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	13.310	R\$1,10	R\$ 32.277,61
02	Lapiseira 0,7 mm, ponta fixa de 4mm de comprimento, corpo que permite conforto e precisão na escrita, resistente, permite pressões do botão de avião do grafite sem	Unid.	164	R\$5,07	





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	quebrá-lo; clip removível, grafite 0,7 mm. Produto com certificação do INMETRO.				
03	Lápis de cor para desenho, caixa com 12 cores grande, formato cilíndrico ou sextavado, diâmetro da carga 3,7mm, mina com formulação supermacia, cores vivas e excelente cobertura, sobre papéis claros e escuros, produto atóxico e não perecível, madeira de manejo florestal sustentável e certificado; embalagem 100% reciclável. Produto com certificação do INMETRO.	Caixa	2.707	R\$6,09	
04	Grafite para lapiseira nº 07 mm, 2B (tubo com 12 unidades): Comprimento da mina: 60 mm. Produto com certificação do INMETRO.	Tubo	75	R\$4,26	
<b>LOTE Nº 09</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Canetas tipo marcador permanente para CD/DVD, ponta fina de 1mm, tinta à base de álcool resistente à água; película não descasca ou descolore; cores vivas e intensas; secagem rápida; não tóxica; nas cores azul, preta, vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	650	R\$3,23	R\$ 25.819,00
02	Canetas tipo marcador permanente para CD/DVD, ponta grossa de 3mm, tinta à base de álcool resistente à água; película não descasca ou descolore; cores vivas e intensas; secagem rápida; não tóxica; nas cores azul, preta, vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	275	R\$4,99	
03	Corretivo - fita corretiva tape roller 5mm x 6m. Sistema de secagem instantânea. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	857	R\$4,55	
04	Corretivo Líquido, Material à base de água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, atóxico e lavável. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	1.703	R\$2,11	
05	Extrator de grampos em aço cromado tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm.	Unid.	1.065	R\$2,75	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

06	Molha dedos 12g; pasta de dedos em gel, com componentes especiais para manusear papéis e papel moeda, que não manche, não gorduroso, não contenha glicerina, levemente perfumado, atóxico e com ação germicida. Composição: Ácido graxo, glicóis e essência aromática.	Unid.	1.351	R\$4,07	
07	Cd-regravável (80min/700mb)52x c/ capa de papel.	Unid.	1.355	R\$3,45	
08	Fita de Nylon para impressora matricial Fx 890 na cor Preta. A fita deverá possuir tinta lubrificante que aumenta a vida útil da cabeça de impressão. Produto que primeira qualidade, com rendimento aproximado de 7.5000.00 caracteres e um comprimento de no mínimo 12 metros. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	Unid.	50	R\$35,05	
<b>LOTE Nº 10</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Balão de festa, material látex, tamanho nº 6.5 liso, diversas cores, pacote com 50 unidades.	Pacote	60	R\$5,35	R\$ 42.221,54
02	Balão de festa, material látex, tamanho nº 9, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola – pacote com 50 unidades.	Pacote	60	R\$7,58	
03	Barbante 100% algodão (cru), nº 6 com 8 fios medindo 100 metros - enrolado em suporte de plástico cilíndrico. As cores serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Bobina	592	R\$4,31	
04	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	Unid.	1.100	R\$2,12	
05	Pincel Para Pintura; Pelo Sintético; Tipo Redondo; Tamanho nº 10; pelo sintético; cabo longo de madeira.	Unid.	1.150	R\$2,39	
06	Pincel para Pintura; Pelo sintético; Tipo Redondo; Tamanho nº 2; pelo sintético; cabo longo de madeira.	Unid.	1.150	R\$2,70	
07	Pincel Para Pintura; Pelo sintético; Tipo Redondo; Tamanho nº 6; pelo sintético; cabo longo de madeira.	Unid.	1.150	R\$2,14	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

08	Tinta guache, produto não tóxico, solúvel em água, lavável para a maioria dos tecidos, frasco de 250ml, cores variadas, com certificação do INMETRO. Para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Frasco	600	R\$5,25
09	Tinta guache, produto não tóxico, solúvel em água, lavável para a maioria dos tecidos, frasco de 500ml, cores variadas, com certificação do INMETRO. Para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Frasco	600	R\$8,41
10	Tinta guache, produto não tóxico, solúvel em água, lavável para a maioria dos tecidos, kit com 6 frascos de 15ml cada, nas cores vermelho, amarelo, azul, verde, preto e branco, com certificação do INMETRO. Para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A.	Frasco	700	R\$5,22
11	Feltro liso, medidas 100x140mm, 100% poliéster, espessura 1mm, gramatura 190g/m <sup>2</sup> , em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	700	R\$7,92
12	Fita de cetim dupla face n.º 1; 100% poliéster; Comprimento 10 m; largura 7mm; Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	260	R\$2,60
13	Fita de cetim dupla face n.º 2; 100% poliéster; Comprimento 10 m; Largura 10mm; Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	260	R\$2,50
14	Fita de cetim dupla face n.º 5; 100% poliéster; Comprimento 10 m; Largura 22mm; Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega	Unid.	110	R\$3,95



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.				
15	Fita de cetim dupla face n.º 9 de várias cores, 100% poliéster, com 38 mm de largura e 10 m de comprimento. Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	110	R\$6,03	
16	Tecido TNT, material polipropileno, gramatura 40g/m <sup>2</sup> , liso, cores variadas, sem estampa, medidas 1,4x50 metros, embalado em bobina. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Bobina	152	R\$55,46	
<b>LOTE Nº 11</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total lote
01	Bandeja para correspondência (organizador de mesa) dupla, material acrílico, com suporte em metal fixo, medidas aproximadas 370mmx260x150mm, cor fumê, 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Espaço entre as bandejas para facilitar o manuseio dos papéis.	Unid.	404	R\$34,42	R\$ 19.610,96
02	Caixa correspondência tripla articulada fabricada em poliestireno (acrílico) transparente, sem estampas, gravuras, ou relevos estéticos; com abertura frontal; com espessuraminima de 3mm das paredes; possuir hastes metálicas; possuir dimensões aproximadas de 254 x 358 x 140 mm.	Unid.	126	R\$45,28	
<b>LOTE Nº 12</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Bateria tipo alcalina com carga de 9 volts, com dimensões aproximadas de 47 mm x 26 mm x 17 mm.	Unid.	1.087	R\$9,63	R\$ 34.449,89
02	Pilha alcalina 1,5 V tamanho "D" (grande). Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho D - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR20. -	Cartela	558	R\$18,41	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	<p>Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008.</p> <p>- A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material . - A embalagem deverá conter as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (D); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com 02 unidades.</p>				
03	<p>PILHA MÉDIA ALCALINA SUSTENTÁVEL TIPO C – Características técnicas mínimas:</p> <p>- Deverão possuir tensão nominal de 1,5V.</p> <p>- Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14.</p> <p>- Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.</p> <p>- A embalagem deverá conter 02 unidades e as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.</p>	Cartela	1.030	R\$13,31	
<b>LOTE Nº 13</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	<p>Pilhas alcalinas tipo AA - tamanho pequena: Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008.</p> <p>- A validade das pilhas deverá ser de, no</p>	Cartela	3.475	R\$9,36	R\$ 71.038,30



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. A embalagem deverá conter 04 unidades e as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.				
02	Pilhas alcalinas tipo AAA. Embalagem contendo 04 unidades. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - A embalagem deverá conter as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	Cartela	3.530	R\$10,91	
<b>LOTE Nº 14</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Bloco para recado auto adesivos com 100 folhas cada, removíveis, papel com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. Tamanho: 76mm x 102mm. As cores serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	1.170	R\$5,29	R\$ 29.470,76
02	Blocos de papel adesivos com 50 folhas cada, papel com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , em diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de	Pacote	3.282	R\$4,70	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Empenho ao fornecedor. Tamanho: 38mmx51mm. Pacote com 4 blocos.				
03	Blocos de papel auto adesivos com 100 folhas cada, removíveis, papel com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , na cor amarelo, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. Tamanho: 76mmx76mm.	Unid.	1.170	R\$4,87	
04	Marcador de página adesivo, modelo seta, de material plástico, colorido, translúcido, reposicionável, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. Cada cartela de marcadores deverá conter 100 adesivos, sendo 20 de cada cor. Tamanho aproximado: 12mmx45mm	Cartela	424	R\$5,09	
<b>LOTE Nº 15</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Caixa boxpolionda gigante para arquivo morto: material plástico corrugado, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Com trava de segurança para evitar que a tampa afunde com o peso do empilhamento. Com impressão para identificação nas laterais e na tampa. Dimensões aproximadas em mm 380x175x29. Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	1.928	R\$ 6,49	R\$ 30.557,78
02	Caixa boxpolionda para arquivo morto: material plástico corrugado, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Com trava de segurança para evitar que a tampa afunde com o peso do	Unid.	4.317	R\$4,18	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	empilhamento. Com impressão para identificação nas laterais e na tampa. Formato ofício. Dimensões aproximadas 360 x 135 x 248 mm. Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.				
<b>LOTE Nº 16</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Caixa organizadora multiuso, material polipropileno, na cor branca, translúcida, com 21 divisórias fixas, com tampa afixada na lateral da caixa, fechamento com trava. Medidas aproximadas: 29x19x4,5cm.	Unid.	185	R\$18,10	R\$ 19.550,83
02	Caixa organizadora, material polipropileno, formato retangular, transparente, com tampa e travas nas laterais que prendam a tampa à caixa, volume 20L, leve, resistente. Medidas aproximadas: altura 26,5cm x comprimento 42cm x largura 28cm.	Unid.	142	R\$28,23	
03	Caixa organizadora, material polipropileno, formato retangular, transparente, com tampa e travas nas laterais que prendam a tampa à caixa, volume 30L, leve, resistente. Medidas aproximadas: altura 31cm x comprimento 50cm x largura 32cm.	Unid.	141	R\$32,96	
04	Caixa organizadora, material polipropileno, formato retangular, transparente, com tampa e travas nas laterais que prendam a tampa à caixa, volume 50L, leve, resistente. Medidas aproximadas: altura 39cm x comprimento 59 cm x largura 30cm.	Unid.	139	R\$54,29	
<b>LOTE Nº 17</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos, com display/visor grande de cristal líquido, alimentação dupla (solar e bateria), tecla voltar, duplo zero. Com as seguintes funções: adição, subtração, multiplicação,	Unid.	308	R\$13,39	R\$ 4.124,12





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	divisão, raiz quadrada, percentual, inversão de sinais, 4 teclas de memória (M-, M+, MC e MR), GT, MU. Teclas e acabamento em plástico resistente. Com desligamento automático e garantia de 12 meses. Dimensões mínimas: 16,05X17,2X3,4cm.				
<b>LOTE Nº 18</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Kit Teclado e Mouse Wireless (sem fio) - cor preta - frequência de operação: 2.4 GHz; - raio de operação de até 9 metros; - receptor USB único para atender o mouse e o teclado; - acompanhar as pilhas necessárias ao pleno funcionamento dos produtos (mouse e teclado); - Compatibilidade: Windows 7, 8, 10; - Teclado sem fio, alfanumérico, padrão ABNT 2, mínimo de 107 teclas, tamanho compacto; - Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e scroll, com resolução mínima de 1000 (mil) dpi; - Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses.	Kit	358	R\$114,88	R\$ 51.875,03
02	Mouse óptico sem fio (wireless), cor preto, com botões esquerdo, direito e scroll, resolução mínima de 1000(mil) dpi, receptor USB, frequência de operação 2.4GHz, raio de operação de até 9 metros, deve acompanhar as pilhas necessárias para o funcionamento, garantia mínima de 36 meses.	Unid.	264	R\$27,73	
03	Teclado sem fio (wireless) - cor preta - frequência de operação: 2.4 GHz; - raio de operação de até 9 metros sem interferência; - receptor USB - acompanhar as pilhas necessárias ao pleno funcionamento do produto - Compatibilidade: Windows 7, 8, 10; - Teclado alfanumérico, padrão ABNT 2, mínimo de 107 teclas, tamanho compacto, com tecla "Ç" - Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses.	Unid.	77	R\$44,51	
<b>LOTE Nº 19</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total lote



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

01	Caneta Marca Texto, não recarregável, ponta macia chanfrada, com boa resistência à luz. Corpo em formato cilíndrico, na mesma cor da tinta, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe. Ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, resistente, sem afundamento da ponta. Tinta fluorescente, a base de água, alta durabilidade, lavável e não tóxica. Marcação em traçado duplo, espessura do traço 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, boa aderência. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. No corpo devem conter data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2.743	R\$15,87	R\$ 62.385,66
02	Caneta Marca Texto, não recarregável, ponta macia chanfrada, para destacar com traço grosso traço 2,5 e 5 mm, com boa resistência à luz. Corpo em formato cilíndrico, na mesma cor da tinta, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe. Ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, resistente, sem afundamento da ponta. Tinta fluorescente, a base de água, alta durabilidade, lavável e não tóxica. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. No corpo devem conter data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1.093	R\$17,25	
<b>LOTE Nº 20</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

01	Capa para encadernação, material polipropileno, cor preta, tamanho A4 (210x297mm), espessura de 0,30mm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	513	R\$17,10	R\$ 22.774,48
02	Capa para encadernação, material polipropileno, transparente e incolor, tamanho A4 (210x297mm), modelo line (com linhas diagonais em relevo), espessura de 0,30mm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	513	R\$19,03	
03	Polaseal plástico para plastificação, tamanho A4 (220x307mm), espessura 0,05mm (125 micras), cor transparente, cantos arredondados, acabamento brilho, durável, de fácil manuseio, com proteção UV, à prova d'água, embalagem com 100 unidades.	Pacote	53	R\$67,05	
04	Polaseal plástico para plastificação, tamanho CPF (66x99mm), espessura 0,05mm (125 micras), cor transparente, cantos arredondados, acabamento brilho, durável, de fácil manuseio, com proteção UV, à prova d'água, embalagem com 100 unidades.	Pacote	58	R\$11,83	
<b>LOTE Nº 21</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Chaveiro diversas cores, fabricado em poliestireno - Medidas: 60 mm x 27 mm. Com etiquetas de identificação. Argola de metal. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	1.902	R\$0,64	R\$ 43.842,83
02	Cinta abraçadeira de nylon, medindo 20 cm, pacote c/ 100 unidades.	Pacote	554	R\$8,64	
03	Cinta elástica para processos, material 74% poliéster e 25% elastodieno, cor azul marinho liso, sem estampa. Largura 4 cm x 25 cm de diâmetro, emenda com costura dupla nas pontas. Devem segurar pelo menos 500 folhas, sem cortar ou rasgar as folhas dos processos. Pacote com 100 unidades.	Pacote	67	R\$157,15	
04	Elástico de escritório para dinheiro nº 18, borracha natural, cor amarelo, embalagem contendo 100 gr, capacidade para alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem	Pacote	212	R\$3,67	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	deformar, embalagem com identificação do fabricante, data de validade e composição.				
05	Grampo plástico estendido para pastas tipo lingueta (Romeu e Julieta), para fixação de folhas em processos, material polipropileno injetado, branco, dimensões 300x9x112mm, capacidade: 400 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , resistente. Distância entre furos: 80mm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	602	R\$11,73	
06	Grampo plástico para pastas tipo lingueta (Romeu e Julieta), para fixação de folhas em processos, material polipropileno injetado, branco, dimensões 195x7x58mm, capacidade: 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> , resistente. Distância entre furos: 80mm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	695	R\$9,71	
07	Grampo trilho encadernador (Romeu e Julieta), metal, em folha-de-flandres (aço estanhado): Comprimento útil da lingueta (haste) 50mm. Distância entre furos: 80mm. Capacidade: até 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Pacote/caixa com 50 unidades.	Pacote	170	R\$11,22	
08	Organizador de gaveta, material poliestireno resistente, cor preto, medidas aproximadas 325x205x28mm, com divisórias para armazenar: corretivo líquido, borracha, tesoura, cola, cartão de visita, bloco de anotações, clips, caneta.	Unid.	54	R\$19,55	
09	Porta Lápis/Caneta, Clips e Lembrete, Cor: Cristal. Material: Poliestireno, - Peso: 126g, Dimensões mínimas: 240 x 70 x 80 mm.	Unid.	148	R\$8,18	
10	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334mm, largura 234mm, espessura 2mm, cor fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados.	Unid.	775	R\$11,03	
<b>LOTE N° 22</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Cola branca 1kg líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução quosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas	Frasco	558	R\$11,25	R\$ 49.440,60



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 1kg de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante/fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.				
02	Cola branca 90 GRs, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução quosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 90g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante/fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	Frasco	3.150	R\$1,63	
03	Cola de contato à base de borracha de policloropreno, bisnaga de 75 gramas, transparente, para colagem de tapeçaria em Geral, Couro, Borracha, madeira, EVA, etc.	Bisnaga	164	R\$5,81	
04	Cola em bastão com peso líquido entre 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada; acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	1.560	R\$5,15	
05	Cola Gliter para tecido, 35 gramas para aplicações em tecidos de fibras naturais, como algodão e jeans, e outras superfícies. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor será indicada na	Frasco	1.166	R\$4,61	



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.				
06	Cola para madeira, 1L à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação, isento de solventes, odor suave, alta força de colagem.	Frasco	428	R\$17,84	
07	Cola para tecido - para aplicações em tecidos de fibras naturais, como algodão e jeans, e outras superfícies. Frasco contendo 35 gramas.	Frasco	133	R\$3,12	
08	Cola quente de silicone, com alta aderência e alta resistência em peças muito lisas. Compatível com pistola de 40W, transparente. Composição: EVA, Resina sintética. Com diâmetro 11mm, aprox. x 30 cm de comprimento, na cor branca leitosa transparente. Pacote com 1kg.	Pacote	239	R\$20,39	
09	Cola quente fina de silicone, com alta aderência e alta resistência em peças muito lisas. Compatível com pistola de 40W, transparente. Composição: EVA, Resina sintética. Com diâmetro 7, 5mm, aprox. x 30 cm de comprimento, na cor branca leitosa transparente. Pacote com 1kg.	Pacote	296	R\$22,61	
10	Cola quente, com alta aderência e alta resistência em peças muito lisas. Compatível com pistola de 150W, transparente. Composição: EVA, Resina sintética. Medida mínima 12mm diâmetroX30cm comprimento. Unidade de venda: Pacote com 1 Kg.	Pacote	37	R\$24,13	
11	Cola Super adesiva instantânea, peso líquido 20g; translúcido em condições normais de cura; agarre inicial até 60 segundos; aplicação MDF, PVC, PLÁSTICO, CERÂMICA, VIDRO,EVA, entre outros. Garantia 12 meses.	Frasco	552	R\$5,72	
<b>LOTE Nº 23</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Envelope pardo, papel kraft; gramatura 80 g/m <sup>2</sup> ; saco comum; medidas: 162mm x 229mm.	Unid.	12.600	R\$0,46	R\$ 53.022,70
02	Envelope pardo, papel kraft; gramatura 80 g/m <sup>2</sup> ; saco comum; medidas: 190mm x 270mm.	Unid.	10.960	R\$0,49	
03	Envelope pardo, papel kraft; gramatura 80 g/m <sup>2</sup> ; saco comum; medidas: 340mm x	Unid.	15.560	R\$0,52	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	240mm, ofício.				
04	Envelope pardo, papel kraft; gramatura 110 g/m <sup>2</sup> ; saco comum; medida 310x410mm.	Pacote	430	R\$27,85	
05	Envelope pardo, papel kraft; gramatura 110 g/m <sup>2</sup> ; saco comum; medidas: 360 mm x 260 mm, ofício. pacote com 100 unidades.	Pacote	1.297	R\$ 16,80	
<b>LOTE Nº 24</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Estilete com cabo anatomico em plastico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.	Unid.	581	R\$4,05	R\$ 15.955,39
02	Estilete com cabo anatomico em plastico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.	Unid.	403	R\$3,83	
03	Tesoura de picotar papel, tecidos, EVA. Lâmina de aço inoxidável, afiada e resistente, cabo anatômico que se encaixa perfeitamente na mão, de resina termoplástica, tamanho 22cm.	Unid.	182	R\$40,45	
04	Tesoura multiuso, lâmina afiada e resistente de aço inoxidável, cabo anatômico que se encaixe perfeitamente na mão, de plástico resistente, tamanho 21cm.	Unid.	519	R\$9,05	
<b>LOTE Nº 25</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato A4, papel autoadesivo fosco 175g/m <sup>2</sup> , papel frontal branco sulfite / offset 75g/m <sup>2</sup> , medidas das etiquetas 33,9x101,6mm, cada envelope deverá conter 100 folhas de etiquetas.	Pacote	73	R\$37,29	R\$ 7.766,35
02	Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato A4, papel autoadesivo fosco 175g/m <sup>2</sup> , papel frontal branco sulfite / offset 75g/m <sup>2</sup> , medidas das etiquetas 50x101mm, cada envelope deverá conter 100 folhas de etiquetas.	Pacote	90	R\$38,69	
03	Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato A4, papel autoadesivo fosco 175g/m <sup>2</sup> , papel frontal	Pacote	52	R\$30,04	



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	branco sulfite / offset 75g/m <sup>2</sup> , medidas das etiquetas 9x16mm, cada envelope deverá conter 100 folhas de etiquetas.				
<b>LOTE Nº 26</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	EVAs (E.V.A.) - folha com glitter de 40 cm x 60 cm x 2 mm – em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	5.620	R\$4,93	R\$ 63.632,10
02	EVAs (E.V.A.) - folha estampada de 40 cm x 60 cm x 2 mm – em diversas cores. As quantidades de cada cor e tipo de estampa serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	6.370	R\$3,79	
03	EVAs (E.V.A.) - folha lisa de 40 cm x 60 cm x 2 mm – em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	5.720	R\$2,06	
<b>LOTE Nº 27</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Fita adesiva dupla face de espuma para objetos pesados 24mmx1,5m, com massa de adesivo acrílico transparente com espessura de 1,0mm, de alta adesão e liner de polietileno. Poder de Fixação: Cada 15 cm de fita deverão suportar até 400g. Para a fixação de objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral.	Rolo	364	R\$16,19	R\$ 66.531,37
02	Fita adesiva dupla face transparente 18mmx30m em filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados, liner de papel siliconizado; para fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na lateral do rolo.	Rolo	364	R\$ 20,23	





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

03	Fita Adesiva Kraft com tratamento que impermeabiliza o papel. Largura: 5cm; Comprimento: 50 m; Composição: Dorso de papel crepado tratado; Adesivo a base de resina e borracha sintética.	Rolo	395	R\$13,88
04	Fita adesiva marrom, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180o) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	Rolo	942	R\$5,16
05	Fita Adesiva Silver Tape: Largura 45 mm; Comprimento 25 m; Material: Polietileno; Adesivo: Acrílico; Cores: Preta e Prata.	Rolo	308	R\$19,81
06	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com largura de 18mm no mínimo, comprimento 50m no mínimo, adesão à placa de aço inox (180o) de 200 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,5 cm no máximo, resistência à tração de 3,00Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo e espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna, sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	Rolo	1.090	R\$1,93
07	Fita adesiva transparente, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180o) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura	Rolo	2.951	R\$3,23



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.				
08	Fita crepe branca: Comprimento 50m; largura 19 mm; Adesivo: a base de borracha e resina; Dorso: papel crepado; Resistente ao estiramento; Fácilmente rasgável a mão, resistente a água, impermeabilizante.	Rolo	1.542	R\$3,08	
09	Fita crepe branca: Comprimento 50m; largura 48 mm; Adesivo: a base de borracha e resina; Dorso: papel crepado; Resistente ao estiramento; Fácilmente rasgável a mão, resistente a água, impermeabilizante.	Rolo	1.613	R\$7,30	
10	Fita zebra para demarcação/sinalização, material filme de polietileno sem adesivo, leve e resistente. Comprimento 200 m; Largura 7 cm; Faixas inclinadas a 45° nas cores amarelo e preto.	Rolo	680	R\$12,75	
<b>LOTE Nº 28</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Grampeador de mesa de Aço para grampos 26/6 até 25 folhas e 24/6 até 40 fls. Apoio Anatômico Emborrachado; Depósito com Fase de Segurança; Base emborrachada; Dimensões: 13x5x2,5 cm; Peso Aprox. 0,180kg	Unid.	538	R\$19,19	R\$ 53.326,22
02	Grampeador de mesa grande de aço para grampos 23/6 (20 folhas) - 23/8 (40 folhas) - 23/10 (60 folhas) - 23/13 (80 folhas); Armazena até 100 grampos; Base de fechamento dos grampos em chapa de aço; Regulagem para alinhamento de papel; Base emborrachada; Dimensões: 51x 32,5x 27,5 cm.	Unid.	250	R\$88,65	
03	Perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para 25 folhas, margem de 6mm, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica	Unid.	842	R\$24,75	



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	antideslizante com régua na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel, espaços dos furos de 80mm.				
<b>LOTE Nº 29</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Grampo para grampeador 23/13: CAIXA c/ 5000 Unidades; Aço Galvanizado; Composição: Arame de Aço Revestido Resistente à Oxidação, com Tratamento contra a Oxidação (anti-ferrugem); Pontas Afiaadas; Capacidade para Grampear até 200 folhas com 75 G/M <sup>2</sup> .	Caixa	647	R\$15,51	R\$ 42.321,81
02	Grampo para Grampeador 23/8: Caixa c/ 5000 Unidades; Aço Galvanizado; Composição: Arame de Aço Revestido, Resistente à Oxidação, com Tratamento contra a Oxidação (anti-ferrugem); Pontas Afiaadas; Capacidade para Grampear até 50 folhas com 75 G/M <sup>2</sup> .	Caixa	664	R\$18,11	
03	Grampo para Grampeador 24/6 - 26/6: Caixa c/ 5000 Unidades; aço galvanizado; Composição: Arame de Aço Revestido, Resistente à Oxidação, com Tratamento contra a Oxidação (anti-ferrugem); Pontas Afiaadas; Capacidade para Grampear até 20 folhas com 75 G/M <sup>2</sup> .	Caixa	1.555	R\$5,80	
04	Grampo para Grampeador 9/14: CAIXA c/ 5000 Unidades; aço galvanizado; Composição: Arame de Aço Revestido Resistente à Oxidação, com Tratamento contra a Oxidação (anti-ferrugem); Pontas Afiaadas; Capacidade para Grampear até 110 folhas com 75 G/M <sup>2</sup> .	Caixa	540	R\$20,82	
<b>LOTE Nº 30</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Maleta em polipropileno; Tamanho Ofício; Lombo: 40mm; Dimensões: 360x43x260mm Espessura: 0,9 mm, com alça e prendedor, capacidade para 10 pastas.	Unid.	88	R\$17,11	R\$ 45.874,69
02	Pasta com aba e elástico 1/2 ofício, sem lombo, em polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, transparente,	Unid.	1.900	R\$1,67	



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 245 x 180 mm. Espessura: 0,30. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.			
03	Pasta com aba e elástico polionda, fosca, tamanho Ofício (335x245x30mm), material polipropileno, com lombada de 30mm e espessura de 0,35mm, reciclável, atóxica, impermeável, leve, com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	1.560	R\$3,34
04	Pasta com aba e elástico, tamanho Ofício (335x245x30mm), material polipropileno, com lombada de 30mm e espessura de 0,35mm, reciclável, atóxica, impermeável, leve, transparente, com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	2.055	R\$2,62
05	Pasta com aba e elástico, tamanho Ofício (335x245x30mm), material polipropileno, sem lombada e espessura de 0,35mm, reciclável, atóxica, impermeável, leve, transparente, com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	1.785	R\$2,53
06	Pasta com aba e elástico, tamanho ofício, material cartolina plastificada (externo) em	Unid.	770	R\$2,23



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	papel cartão gramatura 180g/m <sup>2</sup> , com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.			
07	Pasta com presilha romeu e julieta, tamanho ofício, material polipropileno, leve, atóxico e reciclável, transparente, com grampo plástico com 80 mm entre os furos, medindo 335x230mm, cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	820	R\$2,10
08	Pasta plástica tipo L, transparente, material polipropileno, anti-reflexo, sem aderência, reciclável. Espessura: 0,15 mm. Tamanho: A4 (220 x 310 mm). Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	5.780	R\$0,94
09	Pasta sanfonada tamanho ofício com 12 divisórias para arquivos e documentos. Material polipropileno, atóxico, reciclável, durável, impermeável. Fechamento com elásticos. Tamanho: 235 mm x 330 mm x 35 mm. Espessura: 0,35mm. Com 12 etiquetas para identificação das divisórias.	Unid.	364	R\$14,33
10	Pasta sanfonada tamanho ofício com 31 divisórias para arquivos e documentos. Material polipropileno, atóxico, reciclável, durável, impermeável. Fechamento com elásticos. Espessura 0,70mm. Dimensões 270x380mm. Com 31 etiquetas para identificação das divisórias	Unid.	248	R\$38,18
11	Pasta cartolina plastificada (externo) tamanho ofício, em papel cartão gramatura 180g/m <sup>2</sup> , com grampo trilho com 80 mm entre os furos, lombada de 50mm de largura, medindo 335x230mm, cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Unid.	1.470	R\$1,72



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 31					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	PASTA AZ lombo estreito tipo escritório, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, e com orifício redondo na lombada.	Unid.	804	R\$9,76	R\$ 41.727,77
02	PASTA AZ lombo largo tipo escritório, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, e com orifício redondo na lombada.	Unid.	1.442	R\$13,86	
03	Pasta catálogo tamanho escritório com 50 envelopes plásticos de, no mínimo, 3 micras de espessura, para acondicionamento de papel tamanho escritório (descontada a furação), com 4 colchetes, capa dura de papel cartão grosso revestido em PVC na cor preta, contendo porta identificação frontal com visor transparente. Dimensões 243x330mm.	Unid.	675	R\$10,45	
04	Saco plástico médio com 4 furos, Tamanho: A4 (229mm x 314mm), Cristal Liso, Espessura: 0,15mm, com bordas reforçadas, serve para armazenar documentos. Pacote com 100 unidades.	Pacote	317	R\$21,58	
LOTE Nº 32					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Pasta Executiva de mão lateral com total de 5 compartimentos, material: poliuretano - PU, leve, resistente a rasgos, impermeável e fechamento em zíper e com velcro; com alça de mão e alça transversal removível e ajustável para uso tiracolo, com costuras reforçadas para suportar o peso necessário para a rotina de trabalho; bolso frontal de rápido acesso para chaves e documentos com fechamento em velcro;	Unid.	243	R\$ 143,01	R\$ 34.751,43



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	bolso na parte de trás para documentos com fechamento em zíper; bolso principal com compartimento para notebook de até 15.6" com cinto acolchoado para segurar o notebook; forrada em poliéster; fundo reforçado para aguentar o peso de livros e equipamentos; base reforçada com 4 pés de aço para manter a maleta firme e em pé sem danificar sua lombada; lombada geral de 11cm; cor preta; dimensões aproximadas: 41X30X12cm. Garantia de 03 meses.				
<b>LOTE Nº 33</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 7,50 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Rolo	350	R\$3,97	R\$ 67.426,36
02	Papel Carbono - formato A4 (297mm x 210mm) cor azul, caixa com 100 unid. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Caixa	362	R\$21,66	
03	Papel Cartão - material celulose vegetal, fosco, tamanho: 50 x 70cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , caixa contendo 100 unidades. A quantidade de cada cor será indicada quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	Caixa	656	R\$14,11	
04	Papel Celofane - pacote com 50 folhas de polipropileno gramatura 18 g/m <sup>2</sup> ; em folhas de 20 micron tamanho 85x100cm. Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, onde deverá constar: quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. A quantidade de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao	Pacote	425	R\$52,78	



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	forneecedor.				
05	Papel Contact - papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60g/m2, largura 450 mm, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente, rolo com 25 metros.	Rolo	291	R\$48,54	
06	Papel Crepom, material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao forneecedor.	Unid.	5.135	R\$0,96	
07	Papel de Seda 50cm x 70cm; Cores diversas; Embalagem: 100 unidades. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao forneecedor.	Pacote	35	R\$16,42	
08	Papel texturizado de Linho: Formato A4 (210 X 297); Gramatura: 180 g/m²; Embalagem com 50 folhas; Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao forneecedor.	Pacote	92	R\$16,82	
09	Papel Vergê A4, Gramatura 180g (pacote com 50 folhas); Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao forneecedor.	Pacote	460	R\$11,59	
<b>LOTE Nº 34</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	PAPEL CARTOLINA, material celulose vegetal, gramatura 180 GR/M2, 50 x 65cm, tipo dupla face (cor em ambos os lados), cores variadas. Pacote com 100 unidades. A quantidade de cada cor será indicada quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao forneecedor.	Pacote	307	R\$47,19	R\$ 29.758,53
02	PAPEL CARTOLINA BRANCA, material celulose vegetal, tipo dupla face (branca nos dois lados) gramatura 180 GR/M2, 50 x 65cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	505	R\$30,24	





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE N° 35					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Papel Kraft (Kraft puro reforçado 80gr m <sup>2</sup> ) bobina com 13 kg aproximadamente, 200m de comprimento x 60 cm de largura, tubete para suporte de bobina, Kraft 100 % celulose).	Bobina	447	R\$81,46	R\$ 36.412,62
LOTE N° 36					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Papel Sulfite A3, Gramatura 75grs, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino cor branco, embalagem revestida em BOPP, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Resma com 500 folhas.	Resma	580	R\$45,11	R\$ 41.086,40
02	Papel Sulfite de papelaria cores variadas, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , formato A4, medindo (210x297)mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cores variadas, embalagem revestida em BOPP, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Resma com 500 folhas.	Resma	660	R\$22,61	
LOTE N° 37					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Pistola de cola quente profissional, potência 150 w - com suporte porta pingo retrátil que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, com bico protetor de silicone para	Unid.	66	R\$67,33	R\$ 10.450,48



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	proteger contra queimaduras acidentais, com gatilho anatômico e chave liga/desliga luminosa. Pistola para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Potência máxima: 150W, Potência Nominal: 28W, Bivolt: 127 - 240V, Diâmetro do bastão de cola: 11 ~ 12 mm, Resistência de PTC, Suporte de apoio retrátil. Tomada no padrão ABNT.				
02	Pistola de cola quente profissional 20 W - com suporte porta pingo retrátil que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, com bico protetor de silicone para proteger contra queimaduras acidentais, com gatilho anatômico e chave liga/desliga luminosa. Pistola para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Potência máxima: 20W, Frequência: 50-60 Hz, Bivolt: 127 - 240V, Diâmetro do bastão de cola: 7mm, Resistência de PTC, Suporte de apoio retrátil, Tensão de operação: 110V/220V. Tomada no padrão ABNT.	Unid.	145	R\$15,27	
03	Pistola de cola quente profissional 40 w - com suporte porta pingo retrátil que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, com bico protetor de silicone para proteger contra queimaduras acidentais, com gatilho anatômico e chave liga/desliga luminosa. Pistola para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Potência máxima: 40W, Diâmetro do bastão de cola: 11 ~ 12 mm, Resistência de PTC, Suporte de apoio retrátil, Tensão de operação: 110V/220V. Tomada no padrão ABNT.	Unid.	101	R\$37,55	
<b>LOTE Nº 38</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	QUADRO BRANCO MAGNÉTICOSUPORTE APAGADOR. Superfície de secagem rápida. Com apoio	Unid.	363	R\$113,92	R\$ 48.406,70



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	para apagador e pincéis. Moldura em alumínio. Cantos arredondados. Suporte para apagador removível. Tamanho: 600mm x 900mm - com tolerância de até 5% a maior.				
02	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO SUPORTE APAGADOR. Superfície de secagem rápida. Com apoio para apagador e pincéis. Moldura em alumínio. Cantos arredondados. Suporte para apagador removível. Tamanho: 1200mm x 900mm - com tolerância de até 5% a maior.	Unid.	62	R\$113,77	
<b>LOTE Nº 39</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total do lote</b>
01	QUADRO BRANCO, material laminado melamínico brilhante, moldura em alumínio anodizado, com suporte para apagador e calha para os pincéis em alumínio. Largura: 1,2m x Comprimento 2,5m.	Unid.	256	R\$258,37	R\$ 66.142,72
<b>LOTE Nº 40</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total do lote</b>
01	Quadro de Aviso Feltro. Confeccionado em MDF e revestido com feltro acrílico de 2mm de espessura, moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Dimensões: 1,20 x 0,90m. Garantia mínima de 3 meses a partir da data da entrega do produto.	Unid.	287	R\$92,18	R\$ 26.455,66
<b>LOTE Nº 41</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total do lote</b>
01	Suporte para elevar o posicionamento do monitor, material mdf 3/6 e 9mm, medidas aproximadas 15,5x38,5x25,5cm, cor preto, com 3 gavetas para guardar documentos medindo 4cm de altura cada, com cantos arredondados, resistente, entregue montado, garantia de 6 meses.	Unid.	110	R\$75,13	R\$ 36.790,62



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

02	Suporte para elevar o posicionamento do monitor, material mdf 3/6 e 9mm, medidas aproximadas 26x39x12 cm, cor preto, com 2 gavetas para guardar documentos medindo 4cm de altura cada, com cantos arredondados, resistente, entregue montado, garantia de 6 meses.	Unid.	57	R\$67,26	
03	Apoio ergonômico para os pés com base e acabamento em material ABS, estrutura em aço carbono zincado, regulagem de inclinação ajustável e pés de borracha anti-deslizante, apoio que suporte no mínimo 15 kg. produzido em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17. Com, no mínimo, 3 (três) possibilidades de regulagem de altura na cor preta. O produto não deve apresentar falhas/irregularidades no seu acabamento. Toda a estrutura de apoio para os pés deve ser perfeitamente nivelada, firme e resistente. Não serão aceitas soluções que apresentem desnivelamento, desencontro de chapas, quinas vivas e/ou cortantes, fragilidades estruturais e/ou estéticas, ferragens aparentes e que tenham aplicação de cola, pintura e verniz irregulares e/ou manchadas e componentes que possam se soltar do conjunto, comprometendo o seu desempenho.	Unid.	581	R\$42,50	
<b>LOTE Nº 42</b>					
<b>Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total lote
01	Canetas esferográficas para escrita, na cor azul, com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo	Caixa	4349	R\$26,90	R\$ 116.988,1 0



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.				
<b>LOTE Nº 43</b>					
<b>Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Canetas esferográficas para escrita, na cor azul, com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	1450	R\$26,90	R\$ 39.005,00
<b>LOTE Nº 44</b>					
<b>Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</b>					



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Canetas esferográficas para escrita, na cor preta, com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa	3.941	R\$25,90	R\$ 102.071,90
<b>LOTE Nº 45</b>					
Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Canetas esferográficas para escrita, na cor preta, com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de	Caixa	1314	R\$25,90	R\$ 34.032,60



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.				
<b>LOTE Nº 46</b>					
<b>Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Canetas esferográficas para escrita, na cor vermelha, com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	3.917	R\$30,72	R\$ 120.330,24



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 47					
Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Canetas esferográficas para escrita, na cor vermelha, com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	1306	R\$30,72	R\$ 40.120,32
LOTE Nº 48					
Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Envelope tipo carta, papel offset 75g/m <sup>2</sup> , branco, medidas 114x229 mm s/ RPC - caixa com 1000 unidades.	Caixa	1.516	R\$67,31	R\$ 102.041,96
LOTE Nº 49					
Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI					





# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Envelope tipo carta, papel offset 75g/m <sup>2</sup> , branco, medidas 114x229 mm s/ RPC - caixa com 1000 unidades.	Caixa	506	R\$67,31	R\$ 34.058,86
<b>LOTE Nº 50</b>					
Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Papel Sulfite de papelaria, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , formato A4, medindo (210x297)mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino cor branco, embalagem revestida em bopp, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Resma com 500 folhas.	Resma	25.556	R\$19,46	R\$ 497.319,76
<b>LOTE Nº 51</b>					
Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total lote
01	Papel Sulfite de papelaria, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , formato A4, medindo (210x297)mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino cor branco, embalagem revestida em bopp, produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. Resma com 500 folhas.	Resma	8519	R\$19,46	R\$ 165.779,74
<b>LOTE Nº 52</b>					
Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

01	Pasta suspensa, material papel cartão 240 g/m <sup>2</sup> , marmorizado, plastificada (pintada) na cor castanha. Com 6 furações diferentes para o grampo. Abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta. Hastes de metal. Dimensões: 361 x 240 mm. Embalagem deverá conter 25 unidades, deverá vir acompanhado de visor etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós.	Caixa	2.179	R\$29,72	R\$ 64.759,88
<b>LOTE Nº 53</b>					
Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Pasta suspensa, material papel cartão 240 g/m <sup>2</sup> , marmorizado, plastificada (pintada) na cor castanha. Com 6 furações diferentes para o grampo. Abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta. Hastes de metal. Dimensões: 361 x 240 mm. Embalagem deverá conter 25 unidades, deverá vir acompanhado de visor etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós.	Caixa	727	R\$29,72	R\$ 21.606,44
<b>LOTE Nº 54</b>					
Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 16 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s, não retrátil, interface usb 2.0, compatível com sistema operacional Windows, embalagem individual lacrada.	Unid.	2.570	R\$27,30	R\$ 70.161,00
<b>LOTE Nº 55</b>					
Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

01	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 16 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s, não retrátil, interface usb 2.0, compatível com sistema operacional Windows, embalagem individual lacrada.	Unid.	857	R\$27,30	R\$ 23.396,10
<b>LOTE Nº 56</b>					
Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total do lote
01	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 32 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s, não retrátil, interface usb 2.0, compatível com sistema operacional Windows, embalagem individual lacrada.	Unid.	2.558	R\$42,08	R\$ 107.640,64
<b>LOTE Nº 57</b>					
Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total lote
01	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 32 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s, não retrátil, interface usb 2.0, compatível com sistema operacional Windows, embalagem individual lacrada.	Unid.	853	R\$42,08	R\$ 35.894,24



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

### 1. DO OBJETO

- 1.1 Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais de expediente, escritório e escolar, para uso em diversas Secretarias, para um período de doze meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 O registro de preços dos materiais de expediente, escritório e escolar é destinado a manter o pleno funcionamento dos diversos Órgãos da Administração, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição para os próximos 12 (doze) meses.
- 2.2 Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no *just in time*, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressurgimento necessário, assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda do Município.

### 3. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES

- 3.1 O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 3.201.907,35** (três milhões, duzentos e um mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para entrega, quando necessário, dos itens solicitados.

### 3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. Deverão ser entregues nos seguintes locais, conforme a solicitação:
- 3.1.1. Almojarifado da Saúde, Rua Silva Jardim 77, esquina com Av. JK 3287 Vila Paraguaia, CEP 85864-230 Foz do Iguaçu - PR. Responsável pelo recebimento no Almojarifado: Neidiane Beatriz Borges. Fones: (45) 3308-2002.
- 3.1.2. Almojarifado Central Rua Assis Brasil 447, Vila Portes, Fone 3901-3239, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00, de segunda a sexta feira. Responsável: Fabiano Machado Ferreira.
- 3.2. A entrega dos objetos licitados deverão ser efetuadas em **até 20 (vinte) dias corridos** a partir da data de envio por meio digital (e-mail), da Nota de Empenho. Caso a entrega não ocorra dentro do prazo máximo estabelecido, a empresa estará sujeita às sanções previstas no instrumento contratual.
- 3.3. A empresa será comunicada, via e-mail, da disponibilidade da Nota de Empenho. O prazo para entrega dos bens começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues na totalidade constante da Nota de Empenho, sem ônus de frete ao município, seguindo as melhores práticas de transporte e acompanhados das



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

respectivas Notas Fiscais, em nome da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, CNPJ76.206.606/0001-40.**

- 3.5. Deverá conter também, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade de licitação e o **número da Nota de Empenho** para maior celeridade no trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 3.6. Verificada a não-conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- 3.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

#### **4. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS**

- 4.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.
- 4.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.
- 4.3. Atentar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

#### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.122.0040.2010.339030.1000  
07.01.04.123.0070.2040.339030.1505  
12.02.12.361.0600.2114.339030.1404  
12.04.12.367.0600.2104.339030.1104  
12.05.12.365.0600.2102.339030.1104  
16.01.04.127.0160.2150.339030.1600  
21.01.14.422.0010.2243.339030.1000  
08.05.08.244.0520.2075.339030.1000  
08.05.08.243.0520.6003.339030.1935  
08.05.08.244.0080.2062.339030.1936  
08.05.08.244.0080.2063.339030.1936  
08.01.08.244.0080.2066.339030.1000  
08.01.08.122.0080.2061.339030.1000  
08.05.08.244.0080.2067.339030.1000/1936  
08.05.08.244.0510.2070.339030.1000/3934  
08.05.08.244.0520.2073.339030.1000/1909/1935/3909  
08.05.08.244.0521.2077.339030.1000/1904/1935/3904/3935  
03.01.04.122.0020.2006.339030.1000/1505  
19.01.04.122.0170.2238.339030.1000  
05.01.04.124.0050.2025.339030.1000/1505



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11.01.11.334.0110.2100.339030.1000  
10.01.10.301.0550.2092.339030.1000/1495  
10.01.10.302.0560.2089.339030.1000/1496  
10.01.10.305.0560.2093.339030.1000/1496  
10.01.10.305.0590.2097.339030.1497  
10.01.10.305.0590.2098.339030.1497  
18.03.18.542.0650.2257.339030.1002  
09.01.27.122.0090.2080.339030.1000  
13.03.23.695.0610.2128.339030.1000  
06.04.04.122.0060.2032.339030.1000  
15.01.15.122.0150.2137.339030.1000  
14.01.04.126.0140.2130.339030.1000  
20.01.20.122.0200.2170.339030.1000

## 6. CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável.
- 6.2. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
- 6.3. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta “*on-line*” ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 6.4. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital.
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Referência, bem como por qualquer



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7. Comunicar em tem hábil, por e-mail ou fax, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

7.8. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

8.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

8.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

8.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

8.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

8.9. Substituir os materiais/produtos objeto do Termo de Referência que porventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via fax ou e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

8.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 8.12. A Contratada será responsável pelo recolhimento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos passíveis de logística reversa, em volume, peso ou número igual ao dos produtos ou serviços adquiridos no processo licitatório. A empresa deverá comprovar a destinação final adequada dada ao passivo, através de Certificado de Destinação.
- 8.13. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **9. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, objeto deste Edital, é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
- 9.2. O fornecimento dos materiais deverá iniciar após a assinatura do contrato/ata de registro de preços, conforme demanda da Contratante.

## **10. GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

- 10.1. A CONTRATANTE designa Eliane Dávilla Savio para atuar como gestora do contrato, além dos servidores Dulcilene Matara Mesquita e SidneideAlvez Fernandes como fiscais do contrato/ata de registro de preços.





# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III

### 1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. **A proposta de preços inicial** deverá ser digitada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para análise e terá que conter:
  - II. **Preço total do lote**, com até duas casas decimais após a vírgula.
  - III. Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
  - IV. Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital.
  - V. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
  - VI. **É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.**
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

### 2. DA VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

- 2.4. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a negociação e a análise da proposta, o pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 2.5. Será inabilitado o licitante que possua restrição/impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito deste Município ou, ainda, que tenha sido declarado inidôneo, independentemente do âmbito ou esfera do órgão que tenha aplicado a sanção.
- 2.6. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 2.6.1. SICAF;
- 2.6.2. Consulta de Impedidos de Licitar do TCE/PR;
- 2.6.3. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.
- 2.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 2.8. A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 2.9. O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 2.10. Constatado o descumprimento das condições de participação, o Pregoeiro inabilitará o licitante.
- 2.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

### 3. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
  - I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
  - II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (*alvará*), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - III - Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014;
  - IV - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
  - V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - VII - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
  - VIII - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I;
  - IX - Declaração de independência de proposta - modelo III;
  - X - Declaração de idoneidade - modelo IV;
  - XI - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
  - XII - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
  - XIII - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão



# Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II;

XIV - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (*última alteração ou a consolidação*) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

2.2. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.

### **3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, valor unitário e total do item, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

3.3. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

3.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação e Proposta de preços exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

3.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

### **4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

- 4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob pena de decair do direito à contratação.
- 4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2020**

No dia \_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. \_\_\_\_\_, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a \_\_\_\_\_ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2020, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de \_\_ (\_\_\_\_) meses, a contar de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Foz do Iguaçu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Representante do Comprador**

**Empresa**  
**Nome do representante**  
**CPF do representante**



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO I

### MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Departamento de Compras  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2020.

---

Nome e carimbo  
do representante legal da empresa



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO II

### MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Departamento de Compras  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2020

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, declara, que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

---

Nome e carimbo do  
Representante legal da empresa



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, **[NOME EMPRESA]**, **[QUALIFICAÇÃO]**, com sede na **[endereço completo, incluindo CEP]**, neste ato representada, nos termos de seu **[Contrato/Estatuto]** Social, por seu(s) **Diretores/procuradores]** Sr(s).\_\_\_\_\_, Declara e garante, de modo expresso, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)  
Cargo: [ \_\_\_\_\_ ]

Apresentar em papel timbrado da empresa





# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.º\_\_\_/2020, **Processo Administrativo n.º**\_\_\_\_\_/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

....., .....de.....de 2020.

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## MODELO V

### PROPOSTA COMERCIAL (em papel personalizado da empresa)

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
IE \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Tel/Fax: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

A  
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
Diretoria de Licitações e Contratos  
**Pregão Eletrônico nº ...../2020**

**Banco** \_\_\_\_\_ **Agência Bancária** \_\_\_\_\_ **Conta Corrente nº** \_\_\_\_\_

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Especificação do Item	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01					
02					
<b>TOTAL LFR\$</b>					

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, **frete** até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Atenciosamente

Representante Legal da Proponente  
Nome.: RG.: CPF.: